



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
PODER EXECUTIVO

LEI nº 953/2021

Trairi – CE, 24 de maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
SONHO DE CRIANÇA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica criado o Centro de Educação Infantil, localizado na zona rural na localidade de Peixinhos, no município de Trairi – Ceará, denominado de **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA**, e será diretamente vinculado ao Polo nº 25 da estrutura organizacional da Secretaria de Educação de acordo com o Decreto Municipal nº 037/2019.

**Art. 2º-** O **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA** oferecerá a modalidade de educação infantil, da seguinte forma:

- I- creche, para crianças de 02 (dois) e 03 (três) anos de idade;
- II- pré-escola, para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade.

**Art. 3º-** A supervisão e o acompanhamento técnico-administrativo e pedagógico do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA** caberá à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º-** O **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA** funcionará em prédio público municipal, situado na zona rural na localidade de Peixinhos, no município de Trairi-CE, CEP 62.690-000, construído para promover a educação infantil, mediante convênio com o Governo do Estado do Ceará.

**Art. 5º-** As despesas decorrentes para a manutenção deste CEI ocorrerão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria de Educação para o presente exercício e consignadas nos orçamentos dos exercícios subsequentes, suplementadas se necessário.

**Art. 6º-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, CEARÁ, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021.

  
**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
Prefeito Municipal